



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
GABINETE DO VEREADOR PEDRO FERNANDES – PRP

INDICAÇÃO Nº 072/19

AUTOR (ES) / SIGNATÁRIO(S)

Vereador Pedro Fernandes - PRP

DESTINATÁRIO (S)

Superintendente de Desenvolvimento
Urbano Sudeste
Evandro Hidd

TEXTO

Solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Teresina que se digne em autorizar a limpeza do Campo de futebol, do Residencial Firmino Filho III, zona sudeste de Teresina.

JUSTIFICATIVA

A limpeza de rua (ou qualquer outra área pública) deve ser considerada como parte integrante da política de saúde pública. Ademais, para a realização da prática esportiva faz-se mister a limpeza e conservação do Campo de Futebol.

Além disso, o saneamento básico pode ser entendido como o conjunto de medidas adotadas em um local para melhorar a vida e a saúde dos habitantes, impedindo que fatores físicos de efeitos nocivos possam prejudicar as pessoas no seu bem-estar físico, mental e social, no qual a limpeza das vias e áreas públicas se enquadram.

DATA: 11/03/19

Pedro Fernandes
Vereador Pedro Fernandes